Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2M NOTÍCIAS
EM, 03 de dezembro de 2007

LEI Nº. 3.888, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO, NO BAIRRO DA GRAMA, PARA PRAÇA ANTÔNIO GERVÁSIO COUTINHO".

Autor: Vereador Carlos Eduardo Moreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Praça XV de Novembro, situada no bairro da Grama, para Praça Antônio Gervásio Coutinho, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de novembro de 2007.